

**MANÉ IPANEMA RESTAURANTE E DELIVERY LTDA**

CNPJ: 38.216.138/0001-03

NIRE: 33.2.1106411-1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO DE SÓCIOS**

Ficam convocados os Senhores (as) Sócios (as) da **MANÉ IPANEMA RESTAURANTE E DELIVERY LTDA** (“Sociedade”) para se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 16 de outubro de 2023, de modo presencial na Av. Presidente Wilson, 231 – 9º andar (Prédio Anexo Academia Brasileira de Letras) – Centro - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20030-021, Sala de Reunião nº 2, e, em segunda convocação, às 14:30, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Alteração da Cláusula Nona do Contrato Social sobre a destituição do administrador da Sociedade;
- (ii) Alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato Social para estabelecer as condições para apuração e pagamento de haveres da sociedade;
- (iii) Alteração da Cláusula Sétima do Contrato Social sobre cessão de quotas;
- (iv) Inclusão da Cláusula de Resolução da Sociedade em Relação a Sócios Minoritários, como previsto no Art. 1.085 do Código Civil;
- (v) Inclusão de cláusula sobre deliberação dos sócios e fiscalização da sociedade;
- (vi) Aprovação da nova versão consolidada do Contrato Social da Sociedade.

Em atenção ao Art. 1.074 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022), a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com  $\frac{3}{4}$  (três quartos do Capital Social e, em segunda, com qualquer número.

Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do Art. 1.074, §1º do Código Civil.

**A reunião convocada para o dia 10 de outubro de 2023, em primeira convocação às 14:00 horas, e, segunda convocação, 14:30 horas é cancelada, em face da nova data para o conclave.**

Contanto com a presença e a participação de V.sas, na qualidade de sócio administrador, subscrevo esta Convocação.

Rio de Janeiro/RJ, 06 de outubro de 2023

**RAPHAEL RIBEIRO MARTINS**

Este documento foi assinado eletronicamente por RAPHAEL RIBEIRO MARTINS.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7D8C-1C5D-E2D2-E36C.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7D8C-1C5D-E2D2-E36C> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7D8C-1C5D-E2D2-E36C



### Hash do Documento

18E6CEEC6AD81ABAE42FB4183772B09308C3ED444F7CE3772532AEBAD55AE547

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2023 é(são) :

RAPHAEL RIBEIRO MARTINS (Signatário) - 098.322.377-77 em 06/10/2023 13:00 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: raphaelmartins@gmail.com

### Evidências

**Client Timestamp** Fri Oct 06 2023 13:00:49 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -22.9859129 Longitude: -43.1987416 Accuracy: 100

**IP** 179.218.23.186

**Hash Evidências:**

EAADE432C7AADD8FBD692C7BFE56D7A4E471FEF155FBA632D1DD00302E431AC4

